



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE PONTA DE PEDRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
CNPJ: 05.132.436/0001-58

TERMO DE DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTARIA

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA – Nº 002/2024-FME

ORGAO REPONSAVEL	CNPJ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	31.047.101/0001-41

Em resposta ao memorando nº 08/2024, estamos enviando a V. Sª. A confirmação de previsão da disponibilidade orçamentaria solicitada, em cumprimento ao art. 150 e 40, inciso V, "c" da Lei nº 14.133/21, visando o CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS (BARQUEIROS) CONFORME A NOTA TÉCNICA GAEPE ARQUIPÉLAGO DO MARAJÓ Nº 02/2023, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR FLUVIAL NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO PARA O TRANSPORTE COLETIVO DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO DA ZONA RIBEIRINHA DO MUNICÍPIO DE PONTA DE PEDRAS, de acordo com a Lei Orçamentaria Anual nº 692, de 04 de janeiro de 2024.

INFORMAÇÕES DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTARIA

FUNÇÃO PROGRAMATICA	12 361 0407 2.041	FONTE DE RECURSO 15690000	CATEGORIA ECONOMICA: 3.3.90.36.00 - Outros serv. de terceiros pessoa física SUBELEMENTO: 3.3.90.36.98 – Transporte Escolar - PF
VALOR TOTAL	R\$ 507.800,00	Quinhentos e Sete mil e Oitocentos Reais	
FUNÇÃO PROGRAMATICA	12 361 0407 2.042	FONTE DE RECURSO 15760000	CATEGORIA ECONOMICA: 3.3.90.36.00 - Outros serv. de terceiros pessoa física SUBELEMENTO: 3.3.90.36.98 – Transporte Escolar - PF
VALOR TOTAL	R\$ 575.000,00	Quinhentos e Setenta e Cinco Mil Reais	
FUNÇÃO PROGRAMATICA	12 361 0403 2.028	FONTE DE RECURSO 15400000	CATEGORIA ECONOMICA: 3.3.90.36.00 - Outros serv. de terceiros pessoa física SUBELEMENTO: 3.3.90.36.98 – Transporte Escolar - PF
VALOR TOTAL	R\$ 500.000,00	Quinhentos Mil Reais	
FUNÇÃO PROGRAMATICA	12 361 0403 2.039	FONTE DE RECURSO 15500000	CATEGORIA ECONOMICA: 3.3.90.36.00 - Outros serv. de terceiros pessoa física SUBELEMENTO: 3.3.90.36.98 – Transporte Escolar - PF
VALOR TOTAL	R\$ 172.800,00	Cento e Setenta e Dois Mil e Oitocentos Reais	

DESPACHO ORÇAMENTARIO:

Submeto as informações acima a autoridade máxima desta secretaria para conhecimento e posterior declaração necessária para satisfazer a exigência da Lei de Responsabilidade Fiscal.



ESTADO DO PARÁ
MUNICIPIO DE PONTA DE PEDRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
CNPJ: 05.132.436/0001-58



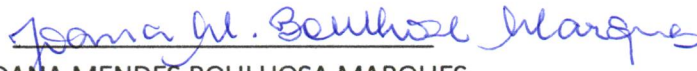
JOHNNY DA SILVEIRA FERREIRA
Departamento de Contabilidade

CAMPO DESTINADO A DECLARAÇÃO DO GESTOR (ORDENADOR DE DESPESA)

Declaro que a despesa, objeto desta solicitação, de confirmação de previsão da disponibilidade orçamentaria solicitada, em cumprimento ao art. 150 e 40, inciso V, "c" da Lei nº 14.133/21.

Joana Mendes Baulhosa Marques
Secretária Municipal de Educação
Decreto Nº 09/2023

Ponta de Pedras-PA, 29 de janeiro de 2024.



JOANA MENDES BOULHOSA MARQUES
Secretária Municipal de Educação